



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº /2021

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja direcionado apelo a (o) Senhor(a) Gerente da Empresa de Correios e Telégrafos situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, Bairro São Francisco, para que regularize o número de CEP da Rua Ednaldo Alves dos Santos, Bairro Maria Auxiliadora.

JUSTIFICATIVA

Na referida localidade, existe uma certa problemática quanto a regularização do número de CEP, fato que oferta grandes dificuldades aos munícipes.

Tal fato além de causar danos a população, vai de encontro aos direitos fundamentais previstos na constituição federal de 1988, especificamente em seu Artigo 5º, inciso XXXIII o qual versa *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”* texto inclusive regulamentado pela lei nº 12.527 de 2011.

Sala das Sessões, quarta-feira dia 08 de agosto de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor